



Nível de Hierarquia: <b>POLÍTICA</b>	Código do Documento <b>ARGE-3-GR-GER-PL-G010</b>	Rev.
Título: <b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>		Folha 1/4

REV	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA
0	Versão original	14/07/2022



Nível de Hierarquia: <b>POLÍTICA</b>	Código do Documento <b>ARGE-3-GR-GER-PL-G010</b>	Rev.
Título: <b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>		Folha 2/4

## ÍNDICE

1. OBJETO .....	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	3
3. PRINCÍPIOS .....	3



Nível de Hierarquia: <b>POLÍTICA</b>	Código do Documento <b>ARGE-3-GR-GER-PL-G010</b>	Rev.
Título: <b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>		Folha 3/4

## 1. OBJETO

Estabelecer os compromissos para prevenir, mitigar, controlar e compensar os impactos ambientais associados às atuações da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (doravante, considerado como um todo, “ARGO” ou “a Companhia”) para assegurar a conservação e melhora do entorno, o uso responsável dos recursos, e o desenvolvimento sustentável de qualquer atividade e instalação ao longo do seu ciclo de vida, bem como atender as necessidades e expectativas dos grupos de interesse neste âmbito.

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a ARGO e suas sociedades participadas. É uma obrigação e responsabilidade de todas as pessoas que fazem parte da ARGO conhecer e cumprir com esta Política no exercício das suas funções e responsabilidades, e em todos os âmbitos profissionais nos que representem à organização.

Naquelas sociedades participadas nas que a ARGO não tenha o controle efetivo, bem como nas relações da ARGO com parceiros, colaboradores, empreiteiros, fornecedores, clientes e demais grupos de interesse, se promoverão, no que corresponder ao seu âmbito de atuação, princípios alinhados com os estabelecidos nesta Política.

## 3. PRINCÍPIOS

- Assegurar o cumprimento da legislação, regulamentação e normativa ambiental aplicável, antecipando-se na medida do possível à aplicação de nova normativa quando esta seja mais exigente, bem como cumprir com os compromissos voluntários adquiridos.
- Implementar e fortalecer o Sistema de Gerenciamento Ambiental (SGA) alinhando-o com os requisitos de normas internacionais, de maneira que se garanta a melhoria contínua, o controle de riscos e a prevenção da contaminação e por sua vez contribua à criação de uma cultura interna de gerenciamento ordenado da informação que permita fomentar a visibilidade e transparência enquanto à informação comunicada sobre resultados do desempenho ambiental.
- Incluir a perspectiva de ciclo de vida no gerenciamento ambiental, que considere os aspectos ambientais de infraestruturas, atividades, produtos e serviços que pode controlar ou influir, incluindo a toma de decisões ambientalmente seguras sobre o design, localização e operação dos ativos e, por outra, a valoração da significância dos possíveis impactos.



Nível de Hierarquia: <b>POLÍTICA</b>	Código do Documento <b>ARGE-3-GR-GER-PL-G010</b>	Rev.
Título: <b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>		Folha 4/4

- Proteger a biodiversidade, conservar e restaurar os ecossistemas aplicando os princípios da hierarquia de mitigação (evitar, minimizar, restaurar e compensar), na área de influência das infraestruturas e atividades, evitando a aparição de impactos negativos sobre áreas de alto valor ecológico, com o objetivo de gerar um impacto líquido positivo e compensando a totalidade do arborizado eliminado (desmatamento líquido igual a zero).
- Contribuir às metas de redução de emissões dos países onde opera a ARGO, contribuindo à transição energética, avançando para a neutralidade de carbono, facilitando a eletrificação, a integração de renováveis e reduzindo as emissões associadas aos processos mediante a eficiência energética, a economia circular e a mobilidade sustentável e considerando à cadeia de fornecimento.
- Incorporar e integrar critérios (economia circular), boas práticas, tecnologias e procedimentos que contribuam à proteção do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos, o consumo responsável, o adequado gerenciamento de resíduos e a adaptação e mitigação da mudança climática nas operações.
- Promover um comportamento em consonância com os requisitos ambientais e os princípios assumidos pela ARGO na cadeia de fornecimento, fomentando seu traslado à cadeia de valor de fornecedores.
- Prevenir a materialização de riscos ambientais e a aparição de situações susceptíveis de provocar emergências de caráter ambiental, aplicando as medidas necessárias de caráter preventivo e, conforme o caso, responder de maneira efetiva, atenuando as consequências da referida materialização.
- Promover vias e canais de comunicação para informar, dialogar e gerar alianças com os grupos de interesse que potenciem a geração de valor compartilhado.
- Incorporar critérios ambientais e considerar os riscos ambientais nos processos de decisão sobre investimentos e aquisições, bem como no planejamento e execução de atividades.
- Promover uma cultura de respeito pelo meio ambiente através de ações permanentes de formação, sensibilização e motivação que transmitam a importância da proteção ambiental e minimização de impactos sobre o entorno.

Esta Política de Governança Corporativa foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração da ARGO no dia 14 de julho de 2022, entrando em vigor no mesmo dia da sua aprovação.